

PROPOSTA

Considerando a forma como exerceram os respectivos mandatos durante o exercício de 2018, o Accionista Banco BPI, S.A. propõe, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais da IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Porto, 21 de Março de 2019

O Accionista Banco BPI, S.A.



José Pena do Amaral

Vogal do Conselho de Administração e membro da
Comissão Executiva



Pedro Barreto

Vogal do Conselho de Administração e membro da
Comissão Executiva